**MODELO DE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO – PROJETO T2TI ERP**

Diante das dificuldades encontradas pelas softhouses para encontrar um bom modelo de tratamento tributário que possam vir a atender a grande diversidade do engenhoso instrumental tributário brasileiro, resolvi elaborar este pequeno estudo de caso de um cliente que temos aqui em nossa carteira.

Trata-se de uma empresa de porte relativamente pequeno que fabrica Produtos pré-moldados de cimento e anexo à sua fabrica possui uma loja de varejo, que por vezes compra alguns produtos para distribuir no atacado. No conjunto entre produtos comercializados e fabricados a empresa trabalha com cerca de 4.000 itens.

Esta empresa tem como regime tributário NORMAL LUCRO PRESUMIDO, onde de maneira geral seus tributos são os seguintes:

ICMS no estado = 17%

ICMS fora do Estado =12%

IPI = 0% (Atualmente é 0% nos produtos fabricados)

COFINS = 3%

PIS= 0,65%

Além desta tributação básica vêm as situações específicas onde isso pode variar conforme o produto que se vende ou o cliente que está comprando. Assim, temos:

1. Produtos de fabricação própria
   1. Se vender para lojista, ME, no Estado = ICMS 17%, mas tem redução de Base e com cobrança de ICMS ST
   2. Se vender para lojista NORMAL, no Estado ICMS= 17% (não tem redução de base) com cobrança de ICMS ST
   3. Se vender para lojista de SP ou MG, existe um convenio que obriga a cobrar o ICMS ST, neste caso ICMS 12% com cobrança de ICMS ST. Se os lojistas for de qualquer outro estado o ICMS será de 12% sem a cobrança do ICMS ST
   4. Se vender para consumidor final (inclusive construtoras e empresa que comprem para uso próprio) = ICMS = 17% sem cobrança de ICMS ST
2. Produtos adquiridos de terceiros
   1. Se vender para lojista, ME, Consumidor ou Normal no Estado = ICMS 17% para os produtos que não estão no regime de ST. Os que estão no regime de Substituição tributaria não terão destaque de ICMS, pois já tiveram este imposto cobrado por antecipação.
   2. Se vender para lojista de SP ou MG, existe um convenio que obriga a cobrar o ICMS ST, neste caso ICMS 12% com cobrança de ICMS ST. Se os lojistas for de qualquer outro estado o ICMS será de 12% sem a cobrança do ICMS ST. Neste, caso o imposto já havia sido pago integramente e a empresa tem de fazer a conta: se pagou a o imposto a maior, fazer o estorno dos débitos na escrituração.

Para gerenciar esta situação dentro do projeto T2TI surgiram algumas propostas conforme pudemos observar pelas três versões do DER apresentadas no EAD.

Dentre elas está a proposta trazida pelo colega Luiz Junior que propõe vincular do processo de tributação ao NCM, onde para cada NCM teríamos a tributação do PIS, COFINS, IPI que são mais ou menos uniforme para todo o país, exceto exportações e alguns benefícios pontuais previstos na legislação que prevê suspensão, não incidência dependo do destinatário e do produto a exemplo dos destinados a Zona Franca (Suframa)

Essa idéia é bastante interessante e já conta com grande evolução comparada à proposta inicial. Entretanto, quando se trata da legislação do ICMS as coisas se tornam muito mais complexas devido a incontáveis situações previstas na legislação de cada Estado onde a regra é não ter regra.

Com esse modelo proposto pelo colega Luiz acredito que no caso da empresa em estudo já teria grandes dificuldades, notadamente em virtude de no mesmo produto ter 5 formas diferentes de tributar dependo de quem está comprando.

**MODELO PROPOSTO**

No que modelo que proponho ao debate neste artigo parte de 2 Pressupostos:

**Primeiro**: Mapear as diferentes operações presentes na empresa conforme cada tratamento tributário nela existente do ponto de vista do Cliente ou Destinatário. Ou seja, para espécie de destinatário, assim considerado àqueles para os quais houvesse diferença de tratamento tributário.

**Segundo:** Mapear dentro do mix de produtos da empresa os diferentes conjuntos de produtos cuja tributação sofrem variações. Definindo o GRUPO TRIBUTÁRIO (independente da classificação de grupo gerencial empregada pelo cliente). Isto é, produtos com tributações idênticas ficariam todos em um grupo independentemente suas características intrínsecas.

Assim, no primeiro momento o levantamento envolveria o que neste momento estou denominando de OPERACÃO FISCAL. No caso da empresa em análise teríamos basicamente as seguintes operações Fiscais:

1. Venda a não contribuinte. Ex. Consumidor final, Construtora ou empresas que comprem os produtos para uso próprio.
2. Venda para Lojistas (Revendedor)
3. Venda Consumidor fora do Estado
4. Venda a Contribuinte Usuário final (ex. construtora, empresa que comprem para consumo)
5. Venda Lojista fora do Estado

No segundo momento, faríamos o estudo dos produtos procurando identificar aqueles cuja tributação seja semelhante em cada OPERACAO FISCAL. Nesta empresa, em questão identificamos os seguintes grupos de produtos:

1. Produtos de fabricação própria (sujeitos ao ICMS ST)
2. Produtos de Revenda (sujeitos ao Regime do ICMS ST)
3. Produtos de Revenda Não sujeitos ao ICMS ST

Obs. Todos os produtos hoje fabricados pela empresa estão sujeitos ao regime de substituição tributária do ICMS. Quanto ao IPI todos tem alíquota= 0%.

Todos os produtos da empresa no que tange ao PIS e a COFINS tem idêntica tributação.

Depois deste levantamento as configurações dentro do sistema seguiram o modelo abaixo.

**Operação Fiscal**

**Produtos Revenda (NÃO sujeito ao ICMS ST)C**

**Produtos Revenda (sujeito ao ICMS ST)**

**Produtos de FAB. Própria (sujeito ao ICMS ST)**

**ID\_TRIBUTACAO\_ISS**

***CST\_COFINS\_COD\_APURACAO***

***CST\_PIS\_COD\_APURACAO***

**ID\_TRIBUTACAO \_IPI**

**ID\_TRIBUTACAO\_ICMS**

**Tabela: TRIBUTACAO \_ICMS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ID | ID\_Empresa | Descrição | ID\_CST\_ICMS | Modalidade\_Calculo | Aliq\_ICMS | Aliq\_Unid | Valor\_Pauta | Preco\_Maximo | Poreceto\_base\_Calculo |
| 1 | 1 | ICMS 17% | 20 | Valor operação | 17 | Null | Null | Null | 100% |
| 2 | 1 | ICMS 12% | 00 | Valor Operação | 12 | Null | Null | Null | 100% |
| 3 | 1 | ICMS 12% com cobrança ICMS ST | 10 | Valor operação | 12 | Nulll | Null | Null | 100% |
| 4 | 1 | ICMS não incidente | 41 | Null | Null | Null | Null | Null | null |
| 5 | 1 | ICMS não incidente com cobrança ICMS ST | 30 | Null | Null | Null | Null | Null | Null |
| 6 | 1 | ICMS cobrado anteriormente por ST | 60 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**Tabela: TRIBUTACAO \_ICMS \_UF**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ID | ID\_Empresa | ID\_TRIBUTACAO\_ICMS | ID\_CFOP | UF | ALIQ\_INTERNA | ALIQ\_INTERESTADUAL | MODALIDADE\_CALCULO | MVA | ALIQ\_unid | Porcento\_base\_calculo |
| 1 | 1 | 1 | 5101 | BA | Null | Null | Null | Null | Null | null |
| 2 | 1 | 1 | 5102 | BA | Null | Null | Null | Null | Null | null |
| 3 | 1 | 2 | 6101 | SE | Null | Null | Null | Null | Null | null |
| 4 | 1 | 2 | 6101 | AL | Null | Null | Null | Null | Null | null |
| 5 | 1 | 2 | 6101 | CE | Null | Null | Null | Null | Null | null |
| 6 | 1 | 2 | 6101 | GO | Null | Null | Null | Null | Null | null |
| 7 | 1 | 2 | 6101 | Todas, exceto BA, SP, MG | Null | Null | Null | Null | Null | null |
|  |  |  |  |  | Null | Null | Null | Null | Null | null |
| 8 | 1 | 3 | 6401 | SP | 18 | 12 | Valor\_operaç | 40 | Null | 100 |
| 9 | 1 | 3 | 6401 | MG | 18 | 12 | Valor\_operaç | 40 | Null | 100 |
| 10 | 1 | 4 | 5101 | BA | Null | Null | Null | Null | Null | null |

**Obs. A parte colorida armazenará as informações necessárias para o calculo do ICMS\_ST, se for o caso.**

**O CST A que indica a origem do produto, ficaria diretamente vinculado ao cadastro de produtos. Sendo somado a CST desta tabela na hora do preenchimento da NFe e cupom fiscal.**

**Tabela: TRIBUTACAO \_IPI**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ID | ID\_Empresa | Descrição | ID\_CST\_IPI | Modalidade\_Calculo | Aliq\_IPI | Aliq\_Unid | Valor\_Pauta | Preco\_Maximo | Poreceto\_base\_Calculo |
| 1 | 1 | IPI 0% | 51 | Valor\_op | 0% | Null | Null | Null | 0% |
| 2 | 1 | IPI não tributado | 53 | Null | Null | Null | Null | Null | Null |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**Tabela: CST\_COFINS\_COD\_APURACAO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ID | ID\_Empresa | Descrição | ID\_CST\_Cofins | ID\_COD\_APURACAO | MODALIDADE\_CALCULO | ALIQ\_COFINS | ALIQ\_unid | Porcento\_base\_calculo |
| 1 | 1 | Cofins 3% lucro presumido | 01 | 1 | Valor\_operaçao | 3 | Null | 100% |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**Tabela: CST\_PIS\_COD\_APURACAO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ID | ID\_Empresa | Descrição | ID\_CST\_PIS | ID\_COD\_APURACAO | MODALIDADE\_CALCULO | ALIQ\_PIS | ALIQ\_unid | Porcento\_base\_calculo |
| 1 | 1 | PIS 0,65% | 01 | 1 | Valor\_operaçao | 0,65 | Null | 100% |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**Tabela: TRIBUTACAO \_ISS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ID | ID\_Empresa | Descrição | ID\_CST\_ISS | Modalidade\_Calculo | Aliq\_ISS | Aliq\_Unid | Valor\_Pauta | Preco\_Maximo | Poreceto\_base\_Calculo |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Neste caso, para cada Operação faríamos a configuração de cada um dos grupos de produtos apenas selecionando a TRIBUTACAO para cada um dos tributos ICMS, ICMS\_ST, IPI, PIS, COFINS e até o ISS nos casos de empresas que também tem prestação de serviços.

Neste caso, seriam 5 OPERAÇOES FISCAIS para cada grupo de produtos, totalizando 15 situações diferentes no caso desta empresa.

O processo evidentemente seria mais complexo nesta etapa inicial onde os passos seria os seguintes:

1. Cada empresa iria definir suas diferentes tributações e alíquotas para cada um destes 5 tributos.
2. Definiria as operações conforme os diferentes perfis de destinatários/Clientes ou até fornecedores para as hipóteses de devolução.
3. Identificar as diferentes tributações de produtos criando um grupo para cada situação encontrada.
4. Montar as configurações de acordo com o modelo acima dentro do sistema.
5. O sistema estaria pronto para receber novas inserções de novos produtos onde o usuário no cadastro de produtos só iria definir a que GRUPO/CONJUNTO os produtos seria integrados daí o sistema já faria o resto.

Neste modelo, o NCM estaria como um campo no cadastro de produtos necessário apenas para o preenchimento das notas fiscais.

**VANTAGENS E DESVANGENS DESTE MODELO**

**VANTAGENS**

1. Este modelo poderia ser elaborado também através do NCM em substituição ao GRUPO DE PRODUTOS. Entretanto já trabalho com sistema que adota este modelo e temos dificuldades, pois no caso desta empresa em estudo já temos mais de 150 NCMs diferentes e todas as vezes que entra novos produtos com nova NCM temos que ir em cada uma das operações fazer a configuração para as novas NCMs cadastradas. Isso gera um grande problema pois nem todos os usuários estarão preparados para mexer nestes quesitos podendo comprometer toda configuração tributaria da empresa, alem do imenso trabalho e dos constantes erros nas validações das NFes, onde nem todos os usuários conseguem identificar o problema de imediato gerando demandas constantes junto ao suporte.
2. A tributação seria quase toda definida na implantação do sistema onde o Contador da empresa seria o orientador do processo e conseqüentemente o responsável por tais configurações, elidindo a responsabilidade da softhouse.
3. O cadastro de produtos ficaria bastante simplificado cabendo ao usuário apenas a escolha do GRUPO TRIBUTARIO do produto e o seu respectivo NCM. Com isso, toda tributação de ICMS, ICMS ST, IPI, PIS e COFINS já estaria definidas nas configurações tributárias.
4. Na importação do XML de compra já poderíamos usar o próprio NCM vindo do fornecedor que é o mais correto. Isso seria possível porque o NCM não estaria engessado a nenhuma configuração. Nesta importação, já poderia ser vinculado os produtos aos seus GRUPOS TRIBUTARIOS .
5. No modelo onde a configuração fosse vinculado ao NCM não seria conveniente trazer toda tabela de NCM previamente cadastrada pois provavelmente teríamos que configurar todas elas, cerca de 18.000 códigos diferentes. Ademais, na hipótese de trazermos ela já com os impostos configurados como IPI, PIS e COFINS a responsabilidade pela atualização destas alíquotas praticamente seria imputada ao desenvolvedor do sistema. Grande risco de responsabilidade solidária.
6. Qualquer benefício fiscal específico seria facilmente configurado no sistema sem a necessidade de ajustar os códigos-fontes. Inclusive os tratamentos tributários do PIS, COFINS e IPI para os contribuintes da zona franca de Manaus. Qualquer suspensão, redução de base, substituição, isenção ou não incidência pontual que o legislador possa inventar creio ser possível configurar dentro deste modelo sem mexer no código.
7. A maioria das empresas não teria mais do que 10 combinações possíveis de tributação para serem configuradas
8. Nas empresas onde o regime for o simples nacional (definido através do código CRT -código de regime tributário), automaticamente muitas configurações seria desabilidades (anuladas automaticamente no banco) é o caso do PIS, COFINS e IPI. Também o ICMS já adotaria o CST (CSOSN) simplificando bastante tais configurações de forma automática pelo próprio sistema.
9. As vinculações das Receitas com os layout da EFD e EFD PIS COFINS já estaria contemplada

**DESVANGENS**

1. As configurações iniciais mesmo em empresas simples dependeria de um conhecimento mínimo das legislações. Mas neste caso, atribuiríamos essa responsabilidade ao cliente e o seu contador, bastando treinar nossos técnicos para implantar tais configurações.
2. Os programadores do projeto teria mais dificuldade em entender e o desenvolvimento do código seria mais complexo.
3. O processo de exportação dos dados para o PAF ECF teria que ser revisado futuramente.

Estes mesmos critérios de configurações dos cálculos dos débitos destes impostos supramencionados poderia também ser usado de forma similar para apuração dos créditos.

Neste caso, iríamos mapear as diferentes OPERAÇÕES DE ENTRADAS, identificando em cada uma os respectivos créditos conforme o GRUPO TRIBUTARIO DE PRODUTOS entrantes. Exemplos:

1. Compra de matéria prima com direito a credito de IPI
2. Compra de produtos pra revenda – ICMS NORMAL
3. Compra de produtos pra revenda – sujeito a antecipação tributarias
4. Compra de produtos para revenda – com ICMS pago por substituição tributaria
5. Compra de produtos com ICMS diferido
6. Compra de produtos para uso ou consumo
7. Compra de produtos para o ativo imobilizado, etc.

Em cada um destes casos conforme os mesmos critérios teríamos como configurar o sistema para lançar os créditos de forma automática, assim como o calculo das respectivas antecipações tributarias PARCIAL ou TOTAL.

CONCLUSAO

O Modelo aqui proposto é apenas um ponto de partida que fiz, rapidamente nesta noite, para aprofundarmos as discussões sobre o assunto que de extrema complexidade. Cabendo aos colegas apresentar suas críticas e sugestões para chegarmos ao modelo ideal.

Em breve estarei postando os princípios para criação dos algoritmos dos cálculos dos tributos para o modelo aqui proposto.

Acredito que será bem mais simples do que fazer toda a engenharia empregada no PAF ECF.

Fico no aguardo das opiniões dos colegas

Abraços